



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 29/2023 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinado a suprir dotação orçamentaria insuficiente, e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

ANÁLISE DO RELATOR:

Verificando o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2023, recebido nesta Casa de Leis em 07/03/2023 e registrado sob o nº 29/2023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinado a suprir dotação orçamentaria insuficiente, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional.

Inobstante, foi equívoco de ordem material, que pode ser corrigido por meio de emenda modificativa ao art. 2º, o qual deverá ser alterado para a seguinte redação:

"Art. 2º O crédito adicional suplementar descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:"

PARECER:

Assim, com a emenda, manifesto-me favoravelmente à sua regular tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de março de 2023.

RELATOR ESPECIAL

MURILO BUENO
Vereador - PDT